



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 242/91

Em 27 de novembro de 1991 - data da entrada: 10/12/91

Autor Vereadora Maria Lopes Barbosa

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-6057

**EMENTA:** Concede Titulo de Cidadania Campinense e de  
outras providências.

(MANOEL LEVINO BARBOSA)

DISTRIBUIÇÃO

*Processo 100000/91*  
*dia 27/8/92*  
*[Signature]*

A Comissão de JUSTIÇA  
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 12 de 1991  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 26 de maio - maioria  
de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 04 de junho - maioria  
de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal  
[Signature] Presidente  
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_ de \_\_\_  
de 19\_\_.  
S. S. Câmara Municipal, \_\_\_ de \_\_\_ de 19\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 242/91

Autoria: Vereadora Maria Lopes Barbosa

Relatório:

Com o objetivo do oferecer parecer jurídico o Comissão de Justiça da Casa , recebeu o projeto de lei nº 242/91, de autoria da Vereadora Maria Lopes Barbosa , que faz concessão de Título ' de Cidadania Campinense ao Sr. Manoel Levino Barbosa e dá outras providências.

Quanto a legalidade e a constitucionalidade a proposição em nada contraria a exigências estabelecidas , porquanto nos posicionamos pela tramitação e aprovação do projeto.

Parecer do Relator:

Nosso parecer é em favor da tramitação e aprovação da matéria.

Parecer da Comissão:

Esta Comissão recomenda a tramitação e aprovação da matéria em gênero, número e grau.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" Casa de Félix Araújo" em , 13 de dezembro de 1991.

*Antônio de Carvalho Lima* Presidente      *Manoel Levino Barbosa* Relator      *Osvaldo Lima* Membro



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 242 /91.

Concede Título de Cidadania  
Campinense e dá outras pro-  
vidências.

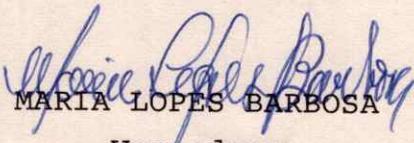
(MANOEL LEVINO BARBOSA)

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense  
ao Sr. MANOEL LEVINO BARBOSA.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de  
sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de  
Félix Araújo", em 27 de novembro de 1991.

  
MARIA LOPES BARBOSA

Vereadora

JUSTIFICATIVA: em anexo

## DADOS PESSOAIS DE MANOEL LEVINO BARBOSA

MANOEL LEVINO BARBOSA, nasceu no dia 15 de Novembro de 1926 no Município de Nazaré da Mata- Pernambuco, filho de José Levino Barbosa e Ana Vitorino Moreira, ambos já falecidos. Chegou em Campina Grande no ano de 1942, onde com 16 anos começou a trabalhar em uma empresa de Artefatos de Couros na antiga rua da Areia, hoje rua João Pessoa. Trabalhou durante 15 anos nesta empresa, logo depois foi trabalhar por conta própria. Conheceu sua esposa, Joana Nogueira Barbosa na empresa que trabalhava, com ela constituiu uma família que hoje é formada de 10 filhos, 38 netos e 5 bisnetos.

O seu papel fundamental era conseguir formar seus filhos, onde conseguiu uma grande batalha, formando 7 e apenas 3 não concluindo os estudos. Perante a comunidade viveu sempre a serviço da mesma, sendo o primeiro tesoureiro da Sociedade de Amigos de Bairros da Liberdade e sócio fundador, agraciado com o título de sócio Benémérito nesta última gestão. Presidente da Conferência Vicentina Nossa Senhora das Graças durante 3 anos, servindo as pessoas carentes desta comunidade, e logo após fundou a Conferência Vicentina do Espírito Santo no Tambor em 1970, também trabalhando com muito orgulho para as pessoas menos favorecidas. Logo depois foi morar no Centro da cidade, mais nunca perdendo o estímulo de trabalhar com as comunidades de base. Juntamente com o Bispo Dom Manoel Pereira e o padre Lourildo, criaram na capela Santa Madalena um Conselho Comunitário, que prestava serviços as mulheres "de vida fácil", tais como alfabetização das mesmas e seus filhos, corte e costura, articulatória e palestras com autoridades da área de Educação, Cultura e Saúde, como também celebravam uma missa por mês naquela capela.

Como Vicentino desde 1950, pertence ao quadro de Conselheiro Do Conselho Central de Campina Grande. Após aposentar-se em 1982, foi morar no Conjunto Severino Cabral, do qual até hoje com muito respeito e dedicação serve àquela comunidade.

Criaram a Conferência São Pedro e dedicam o tempo que têm disponível a ajudarem as pessoas do bairro, como também se prontificaram a ajudar junto as comunidades de base como São José da Mata, Ramadinha I e II, Bodocongó, incluindo-se também na parte de evangelização do povo cristão.

Quando chegou nesta cidade, ela tinha apenas 120.000 habitantes, hoje se orgulha em ter contribuído para o crescimento da maior cidade do interior Nordestino.

Manoel Levino Barbosa é um exemplo de pai, esposo, amigo e cristão, com uma larga folha de serviços prestados a Comunidade, especialmente na Área Religiosa.